LEI Nº 2.427 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA DE EVENTOS ESPORTIVOS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado PISTA DE PROVAS DE MOTOCRÓSS FERNANDO SILVÉRIO COSTA, pista de prática de motocróss situada no Bairro João Aguiar em terreno da municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 09 de outubro de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL